

aprovado

Nova Venécia, 30 de novembro de 1.978

RESOLUÇÃO Nº:150/78

QUE APROVA BALANCETE

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ES, no uso de suas atribuições legais, decreta por unanimidade:

Artº. 1º, Fica aprovado os BALANCETES referente aos meses de JULHO E AGOSTO de 1.978, desta prefeitura.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário, / registre-se, cumpra-se,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 1.978

<u>Waldemar Mochetti</u>	<u>Waldemar Mochetti</u>
<u>Geonans F. de Paiva</u>	<u>Ernesto de Paiva</u>
<u>Leandro de Paiva</u>	<u>Orlando de Paiva</u>
<u>David de Paiva</u>	<u>Alcides de Paiva</u>
<u>Augusto de Paiva</u>	

A/b.